



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3886, de 25 de setembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmados entre o Município de Marilândia e os fornecedores listados abaixo:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	EMPRESAS
083/2024	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
084/2024	D&M SAÚDE EIRELI

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES, 25 de setembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 122.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 26/09/2024 12:00:22

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 25/09/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 26 / 09 / 2024

Fiscal do Contrato
 Ciente em 26 / 09 / 2024

SERVIDOR
 Gilmara Passalunghi Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 26 / 09 / 24

Assinado por MAYKEL GUERINI ALTOÉ
 129.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo